

LEI Nº 034, DE 29 DE ABRIL DE 1989.

Publicado no Diário Oficial nº 10

Concede Título de Cidadão Tocantinense a Oscar Soares de Azevedo Júnior.

A Assembléia Estadual Constituinte do Estado do Tocantins, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Oscar Soares de Azevedo Júnior.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Estadual Constituinte, em Miracema do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 1989, 168º da Independência, 101º da República e 1º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado